

OFÍCIO Nº 19/2026 - GAB

Areias/SP, 30 de janeiro de 2026.

Ao

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Areias

Adriano José Rodrigues – Partido Republicanos

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei e Ofício – Solicitação de inclusão em pauta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para **encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa**, para apreciação e deliberação, os seguintes expedientes:

1. **Projeto de Lei** que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura de Areias – FMC – e dá outras providências”;
2. **Projeto de Lei** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder um décimo terceiro pagamento do auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais no mês de seu aniversário natalício e dá outras providências”, **acompanhado do respectivo impacto financeiro**;
3. **Projeto de Lei** que “Estabelece o índice para a revisão geral, anual, dos servidores do Poder Executivo do Município de Areias/SP e dá outras providências”, **igualmente acompanhado do impacto financeiro**;
4. **Ofício nº 16/2026**, que comunica os valores dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais pretendidos para o mandato 2029–2032, **também acompanhado do impacto financeiro**, para ciência e providências dessa Casa Legislativa.

Diante da **relevância e urgência das matérias**, solicito, respeitosamente, que os referidos projetos de lei e ofício sejam **incluídos na pauta da próxima Sessão Ordinária do mês de fevereiro de 2026**, para regular tramitação e deliberação.

Caso seja possível, solicito ainda a **convocação de Sessão Extraordinária**, a fim de viabilizar a apreciação e votação das matérias em prazo mais célere, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de planejamento administrativo do Município.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO JOSE OLIVEIRA:18631472840

Rodrigo José Ramos de Oliveira
Prefeito Municipal de Areias





PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

“ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL, ANUAL, DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AREIAS/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - A revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, será concedida no percentual de 6% (seis) por cento, no ano de 2026, aos servidores do Poder Executivo e Legislativo do Município de Areias/SP.

Parágrafo Único - Fica expressamente consignado que o reajuste geral de 6% (seis por cento) concedido pelo Município de Areias aos servidores públicos municipais abrange e incorpora o percentual de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) correspondente à atualização do piso salarial nacional do magistério, estabelecida pela Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026, não sendo devido qualquer acréscimo adicional a esse título.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o exercício de 2026.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Areias/SP, 30 de janeiro de 2026.

RODRIGO JOSE
RAMOS DE
OLIVEIRA:18631472840
RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:18631472840
ID: C=BR, O=CPA-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RFB-e-CNPJ AL, OU=AC VALDO RIBEIRO, OU=AR DNA, OU=Presencial, CN=0787653000166, CN=RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:18631472840
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2026.01.30 09:36:01-0200
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.0



À

Procuradoria Municipal

Tem este relatório a finalidade de demonstrar o estudo do impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2026 e os dois subsequentes nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para concessão da Revisão Geral Anual aos servidores municipais.

1) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1.1- PREMISSAS UTILIZADAS NO CÁLCULO

PREMISSAS UTILIZADAS NO CÁLCULO	
Total de vencimentos folha mensal antes da Revisão Geral Anual - RGA	1.357.410,71
Total de vencimentos folha mensal após a Revisão Geral Anual - RGA	1.438.855,35
Valor do Acréscimo Mensal Apurado para Impacto Orçamentário Financeiro	81.444,64

EXERCÍCIO 2026								
Revisão Geral Anual			MÊS			ANUAL		
	%	VALOR	QTDE	SALÁRIO	SALÁRIO + ENCARG	ANUAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL GERAL
Exercício 2026		81.444,64	1	81.444,64	101.398,58	1.318.181,54	30.982,90	1.349.164,44
						CUSTO ESTIMADO DESPESA 2026		1.349.164,44

EXERCÍCIO 2027								
Revisão Geral Anual			MÊS			ANUAL		
	PERCENTUAL	VALOR	QTDE	SALÁRIO	SALÁRIO + ENCARG	ANUAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL GERAL
Exercício 2027	4,2%	84.832,74	1	84.832,74	109.010,07	1.417.130,92	36.336,69	1.453.467,61
						CUSTO ESTIMADO DESPESA 2027		1.453.467,61



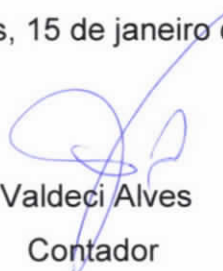
EXERCÍCIO 2028								
Revisão Geral Anual			MÊS			ANUAL		
	PERCENTUAL	VALOR	QTDE	SALÁRIO	SALÁRIO + ENCARG	ANUAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL GERAL
Exercício 2028	3,8%	88.056,38	1	88.056,38	113.152,45	1.470.981,89	37.717,48	1.508.699,38
						CUSTO ESTIMADO DESPESA 2028		1.508.699,38

ESTIMATIVA DAS DESPESAS:	
Exercício de 2026	
Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro no Exercício de 2025	-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2026	49.200.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2026	49.200.000,00
D) Custo estimado para 2026	1.349.164,44
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2,74%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	2,74%
Exercício de 2027	
Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro no Exercício de 2026	-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2027	48.405.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2027	48.405.000,00
D) Custo estimado para 2027	1.453.467,61
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	3,00%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	3,00%
Exercício de 2028	
Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro no Exercício de 2027	-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2028	54.500.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2028	54.500.000,00
D) Custo estimado para 2028	1.508.699,38
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2,77%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	2,77%



Na previsão das receitas dos exercícios de 2026, 2027 e 2028, foi considerado o valor do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a evolução das receitas nos três exercícios anteriores.

Areias, 15 de janeiro de 2026.


Valdeci Alves
Contador

Rodrigo José Ramos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
ART. 16 DA LEI 101/2000

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

DO MOTIVO
REVISÃO GERAL ANUAL

Necessário se faz o estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro para que possa ser analisado o impacto de tais gastos em nossas finanças e em nosso orçamento.

ESTIMATIVA DAS DESPESAS:	
Exercício de 2026	
Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro no Exercício de 2025	-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2026	49.200.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2026	49.200.000,00
D) Custo estimado para 2026	1.349.164,44
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2,74%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	2,74%
Exercício de 2027	
Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro no Exercício de 2026	-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2027	48.405.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2027	48.405.000,00
D) Custo estimado para 2027	1.453.467,61
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	3,00%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	3,00%
Exercício de 2028	
Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro no Exercício de 2027	-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2028	54.500.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2028	54.500.000,00
D) Custo estimado para 2028	1.508.699,38
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2,77%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	2,77%

Como pode ser constatado pelos números acima, mesmo com a Revisão Geral Anual, se mantiver o nível de receitas previstas, o Governo Municipal estará dentro dos limites máximos da Lei Complementar 101/00.

Areias, 15 de janeiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
ART. 16 DA LEI 101/2000**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

**DO MOTIVO
REVISÃO GERAL ANUAL**

Na qualidade de ordenador da despesa e nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), declaro que a concessão da Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos municipais, correspondente ao índice de 6% está adequada à previsão orçamentária do exercício de 2026, sendo compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes. Declaro, ainda, que a medida não ultrapassa os limites de despesa com pessoal estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, estando em conformidade com as metas fiscais fixadas para o exercício.

Areias, 15 de janeiro de 2026.

**Rodrigo José Ramos de Oliveira
Prefeito Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ART. 16 DA LEI 101/2000

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS SP

DO MOTIVO:

ESTABELECE O RGA AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE AREIAS SP, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART.37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Necessário se faz o estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro para que possa ser analisado o impacto de tais gastos em nossas finanças e em nosso orçamento, assim como os limites das despesas com pessoal do legislativo.

ESTIMATIVA DA DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Valor Anual	24.116,56
Encargos Patronais 29% - Valor Anual sobre a folha	6.993,80
TOTAL	31.110,36

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Exercício de 2026

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
A) Déficit Financeiro em 31/12/2025	0,00
B) (+) Previsão de Transferências Financeiras para 2026	1.520.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2026	1.520.000,00
D) Custo estimado para 2026	31.110,36
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 2,0467%	
D/C = IMPACTO FINANCEIRO 2,0467%	

Exercício de 2027

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
A) Superávit/Déficit Financeiro em 31/12/2026	0,00
B) (+) Previsão de Transferências Financeiras para 2027	1.672.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2027	1.672.000,00
D) Custo estimado para 2027	34.221,40
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 2,0467%	
D/C = IMPACTO FINANCEIRO 2,0467%	

Exercício de 2028

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
A) Superávit/Déficit Financeiro em 31/12/2027	0,00
B) (+) Previsão de Transferências Financeiras para 2028	1.839.200,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2028	1.839.200,00
D) Custo estimado para 2028	37.643,54
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 2,0467%	
D/C = IMPACTO FINANCEIRO 2,0467%	



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.br

Exercício de 2029

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
A) Superávit/Déficit Financeiro em 31/12/2028	0,00
B) (+) Previsão de Transferências Financeiras para 2029	2.023.120,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2029	2.023.120,00
D) Custo estimado para 2029	41.407,89
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 2,0467%	
D/C = IMPACTO FINANCEIRO 2,0467%	

PREMISSAS UTILIZADAS NOS CÁLCULOS

Na previsão das transferências financeiras utilizamos o valor previsto no Plano Plurianual (PPA), período 2022 a 2025. Nas despesas com pessoal partimos do valor apurado no 3º (terceiro) quadrimestre de 2025.

DA CONFORMIDADE DOS LIMITES GLOBAIS DAS DESPESAS COM PESSOAL

Exercício de 2026

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Corrente Líquida	43.368.919,04
Despesas Totais com Pessoal	787.640,56
Percentual dos Gastos	1,816/6,00%

Exercício de 2027

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Corrente Líquida Prevista	47.705.810,94
Gastos com Pessoal previsto no ano	866.404,62
Percentual dos Gastos	1,816/6,00%

Exercício de 2028

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Corrente Líquida Prevista	52.476.392,03
Gastos com Pessoal previsto no ano	953.045,08
Percentual dos Gastos	1,816/6,00%

Exercício de 2029

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Corrente Líquida Prevista	57.724.031,23
Gastos com Pessoal previsto no ano	1.048.349,59
Percentual dos Gastos	1,816/6,00%

Exercício de 2030

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Corrente Líquida Prevista	63.496.434,35
Gastos com Pessoal previsto no ano	1.153.184,55
Percentual dos Gastos	1,816/6,00%



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.br

LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/2000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
PREVISAO REPASSE TOTAL DA PREFEITURA PARA 2025	1.520.000,00
PREVISAO DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO	787.640,56
PREVISAO DO PERCENTUAL COM A FOLHA	51,82%
PERCENTUAL MAXIMO	70,00%

Como pode ser constatado pelos números acima, com o envio do Projeto de Lei número 03/2026, que dispõe sobre o RGA aos servidores da Câmara Municipal de Areias/SP e a considerar o reajuste na base de 10,00% e, a manter o nível de transferências previstas, o Legislativo Municipal estará dentro dos limites determinado pela Lei Complementar 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Areias-SP, 30 de janeiro de 2026.


JOSE ROBERTO D'AVILA
TEC.CONTABIL



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.br

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Areias SP, 30 de janeiro de 2026.

ADRIANO JOSE RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA (2025/2026)